
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 066/2024/GAB/SEMFAZ, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº. 066/2024/GAB/SEMFAZ, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Delegar aos servidores abaixo indicados a administração de usuários e seus respectivos perfis nos sistemas de administração tributária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos XI e XIV, do Art. 6º do Decreto nº 15.035, de 26 de janeiro de 2018, e ainda o disposto no Parágrafo único do Art. 3º da Instrução Normativa nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, de 26 de Abril de 2024.

REVOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo indicados à administração de usuários e seus respectivos perfis nos sistemas de administração tributária:

- I** – Hugo Simão Alves Casini, Matrícula 249476;
II – Rômulo Barbosa Maltez, Matrícula 249161.

Parágrafo único. Os servidores nomeados deverão observar as diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, de 26 de Abril de 2024, no exercício da responsabilidade ora designada.

Art. 2º Caberá aos servidores designados a atividades a recepção de pedidos de inclusão de novos e a manutenção dos antigos usuários nos sistemas de administração tributária, assim como a definição de perfis de acesso em consonância às atribuições inerentes para cada divisão ou cargo, nos limites de suas respectivas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:50832AF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2024. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>